



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E DE
Nº. 64, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

ASSUNTOS:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03 DE 01 de outubro de 2025, que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Governo Municipal de Nova Andradina referentes ao exercício financeiro de 2020, conforme o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul."

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04 DE 02 de outubro de 2025 que "Dispõe aprova as contas do Prefeito Municipal de Nova Andradina, relativas ao exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

RELATORES: Márcia Batista Lobo Grigolo - PODEMOS

HISTÓRICO: os presente Projetos de Decreto Legislativo, que visa aprovar, com ressalvas, as contas do Ex-Prefeito Municipal de Nova Andradina, Sr. José Gilberto Garcia, referentes aos exercícios financeiros de 2020 e 2022,

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, a Comissão apresenta parecer favorável a tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 06 de outubro de 2025.

JOSENILDO DO
NASCIMENTO:9
6399406153

Assinado de forma digital
por JOSENILDO DO
NASCIMENTO:96399406153
Dados: 2025.10.07 11:57:51
-04'00'

JOSENILDO CEARÁ - PT
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO
GRIGOLO:36527343191

Assinado de forma digital por
MARCIA BATISTA LOBO
GRIGOLO:36527343191
Dados: 2025.10.07 07:54:56 -04'00'

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS
Relatora da Comissão de Justiça e Redação

GABRIELA CARNEIRO
DELGADO:01270480
146

Assinado de forma digital
por GABRIELA CARNEIRO
DELGADO:01270480146
Dados: 2025.10.07 08:18:38
-04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação